



PREFEITURA DE
Floresta

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Cidade em Reconstrução

Em: 17/05/2023

MENSAGEM Nº 12/2023


Presidente

Floresta/PE, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.299.000,00 (três milhões duzentos e noventa e nove mil reais), sendo o crédito coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total de algumas dotações, conforme devidamente explicitado no Projeto de Lei em anexo.

Cabe ainda esclarecer, com relação ao Fundo Municipal de Assistência Social - fichas 657, 663 e 666 - que o remanejamento se deu devido à necessidade de garantir o pagamento da folha de pessoal e material de consumo durante as diversas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho ao longo do ano e, no tocante à material permanente, o remanejamento justifica-se pela entrada de um recurso federal do PROCAD-SUAS, em parcela única, que estará disponível através da base da proteção social básica, que visa equipar o Programa Bolsa Família.

Assim, solicitamos aos distintos Edis que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA**, por ser do maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,


ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA
ROSANGELA DE MOURA M. N. FERRAZ
PREFEITA
CPF 193.293.184-87

**Ao Excelentíssimo Senhor
Esequiel Rodrigues de Aquino
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE**



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 25 /2023.

**Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação**

Em: 17/05/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara
de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância
de R\$ 3.299.000,00 (três milhões duzentos e noventa e nove mil reais), distribuídos nas seguintes
dotações:

02	05	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
151	04.122.0002.2224.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	110.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
214	12.361.0004.2047.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.500.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
294	12.361.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	500.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	14	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
657	08.244.0020.1112.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO-PISO BÁSICO FIXO	39.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
663	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	450.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO			

666	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
480	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	600.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
496	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02 02 01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
59	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-40.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02 02 02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
69	04.122.0002.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-70.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02 10 01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
211	12.361.0004.1100.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
280	12.365.0004.2123.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-120.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
281	12.365.0004.2123.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 10 03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		
02 10 03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB		

301	12.361.0004.2083.0000 3.1.90.04.00 05 262 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
302	12.361.0004.2083.0000 3.1.90.11.00 05 262 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.530.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
556	10.302.0034.2214.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAÚDE ESPECIALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-680.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
611	08.241.0022.2145.0000 3.3.90.30.00 06 500 000	GARANTINDO DIREITOS MATERIAL DE CONSUMO OUTRAS FONTES DE RECURSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 06 03
616	08.243.0018.2245.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	INOVA SUAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
617	08.243.0018.2245.0000 3.3.90.36.00 05 500 000	INOVA SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
626	08.243.0022.2266.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
654	08.244.0019.2268.0000 3.3.90.39.00 05	SUAS DISCUTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
656	08.244.0020.1101.0000 4.4.90.52.00 05 500 000	SUAS INTINERANTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
658	08.244.0020.1127.0000 4.4.90.52.00 05 500 000	SUAS INTINERANTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00



Cidade em Reconstrução

696	08.244.0022.2249.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
700	08.244.0022.2252.0000 3.3.90.14.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
702	08.244.0022.2252.0000 3.3.90.32.00 05	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
712	08.244.0022.2254.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
720	08.244.0022.2257.0000 3.3.90.39.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
737	08.244.0022.2269.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
738	08.244.0022.2269.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	GARANTINDO DIREITOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
740	08.244.0022.2272.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	GARANTINDO DIREITOS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
SOMA			-3.299.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 10 de maio de 2023.


ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

ROSÂNGELA DE MOURA M. N. FERRAZ
PREFEITA
CPF 1.93.283.184-87